



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 822, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2070820231.000999/2025-14, **RESOLVE:**

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **LEONARDO AGRIPINO DE ARAUJO**, matrícula n.º 13/724.495-7, lotado na PGM, o período de 02/03/2020 a 31/01/2022, que totaliza o tempo de serviço de 01 (um) ano e 336 (trezentos e trinta e seis) dias, prestados à esta Municipalidade sob matrícula nº 13/716.819-8.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04782/2025

PORTARIA SEMAT Nº 823, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/036247, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **FRANCISCO EDUARDO VALENTIM MONTEIRO**, matrícula nº 10/705.913-2, investido no cargo de Fisioterapeuta, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 04/06/2025 e término em 03/06/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04783/2025

PORTARIA SEMAT Nº 824, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Tarciane Oliveira de Souza Silva	13/736.070-4	SEMED	180 dias a p/ de 26/06/2025	2070820231 .001751/2025-71

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04784/2025

PORTARIA SEMAT Nº 825, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, **RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e investidos no cargo de Professor II, readaptação em função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO
2019/039560	EDVALDO DE SOUZA PEREIRA	10/697.692-2	01 (um) ano a p/ 21/06/2025
2022/003745	IZABELA MELO DOS SANTOS	10/702.370-8	01 (um) ano a p/ 30/06/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04785/2025

PORTARIA SEMAT Nº 826, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC	PERÍODO
2070820231. 000047/2025-09	LIZIANE LEANDRO DA MATTA	10/711.658-5	SEMUS	90 dias a p/ 03/07/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04786/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/040930
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS
PERÍODO: JUNHO DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021